



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 32/10

SÚMULA: Dá denominação as RUAS: **MÁRIO DO NASCIMENTO CAMARGO** e **POETA ORLANDO FERREIRA**, ainda não denominadas, conforme específica, no Loteamento Bieda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei,

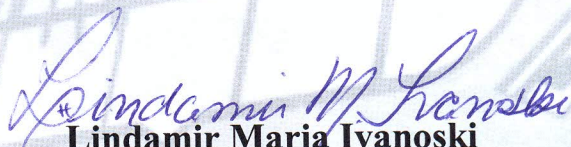
Art.1º Fica denominada como **RUA MÁRIO DO NASCIMENTO CAMARGO**, (antiga Rua A com as seguintes coordenadas UTM SAD 69 E= 646066 e N=7182782 e E=645810 e N 7182947) a via que inicia na Rua: JOSÉ DE PAIVA VIDAL e finda em propriedade particular.

Art.2º Fica denominada como **RUA POETA ORLANDO FERREIRA**, (antiga Rua B com as seguintes coordenadas E=645869 e N=7182910 e E=645748 e N=7182735) a via que inicia na Rua MÁRIO DO NASCIMENTO CAMARGO e finda em propriedade particular.

Art. 3º Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo em 04 de novembro de 2010.


Lindamir Maria Ivanoski
Vereadora